



Ministério da Integração Nacional

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 3.023.00/2016. Processo: 59530.000868/2016-30. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: GMSP VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação e em caráter emergencial da empresa GMSP VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.341.588/0001-42, para a execução dos serviços de vigilância armada, diurna e noturna, no Projeto Pontal, localizado no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, com 11 postos diários. PRAZO: 180 dias, contado da data da celebração do presente instrumento. VALOR: R\$ 968.107,56. RECURSOS: PT 20.607.2077.5260.0026, PTRES 109198 e estão parcialmente assegurados através da NE nº 2016NE530503, datada de 06/09/2016. Data de Assinatura: 06/09/2016. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª SR - CODEVASF e Geraldo Guilherme Barros Miranda, pela CONTRATADA.

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação de Bens Móveis nº 3.022.00/2016, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPECUÁRIA DE PEDRA GRANDE - ACAPEG. PROCESSO: 59530.000471/2016-48. OBJETO: Doação com encargo de 02 flutuantes para captação de água, 02 mangotes flexíveis de alta pressão (DN 250mm ou 300mm) e 50 registros DN 75mm, para a Associação Comunitária Agropecuária de Pedra Grande - ACAPEG, pertencentes ao acervo patrimonial da Outorgante Doadora. VALOR: R\$ 177.600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 088, datada de 25 de julho de 2016, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF e de acordo com o art. 17, II, 'a', da Lei n. 8.666/93 e com os procedimentos contidos no corpo do processo administrativo nº 59530.000471/2016-48. Data de Assinatura: 25/07/2016. Assinam: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª/SR e Ivanildo Antônio de Souza, Presidente da Associação.

Espécie: Termo de Doação de Bens Móveis e Semoventes, nº 3.021.00/2016, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISTA DO PONTAL - COOPONTAL. PROCESSO: 59530.000533/2016-11. OBJETO: Doação de 01 reprodutor ovinos da raça dorper, 01 reprodutor caprino da raça boer, 01 tanque de coagulação de leite com capacidade de 100 litros, 01 tanque de higienização de equipamentos com capacidade de 300 litros, 01 balança eletrônica com capacidade de 25 kg, 01 lava botas individual, 01 lava mãos individual e 01 bomba sanitária para transporte de leite com encargos, pertencentes ao acervo patrimonial da Outorgante Doadora. VALOR: R\$ 16.597,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 104, datada de 11 de agosto de 2016, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF e de acordo com o art. 17, II, 'a', da Lei n. 8.666/93 e com os procedimentos contidos no corpo do processo administrativo nº 59530.000533/2016-11. Data de Assinatura: 23/08/2016. Assinam: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª/SR e Josélia Karina Ribeiro de Amorim, Presidente da Associação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 3.074.00/2014. PROCESSO: 59530.001080/2014-89. CONCEDENTE: Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE - CNPJ/MF 10.358.190/0001-77. OBJETO: Prorrogar o seu prazo e ratificar as demais cláusulas e condições. PRAZO: 12 meses, contado a partir de 12 de dezembro de 2015, ficando seu termo final previsto para dia 12 de dezembro de 2016. Data da Assinatura: 11/12/2015. Assinam: Ricardo Alexandre Lisboa Vieira, Superintendente Regional Substituto da 3ª/SR - CODEVASF, CPF 018.486.334-16 e o Senhor Julio Emilio Lossio de Macedo, CPF 653.313.974-68, pelo Município de Petrolina.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Processo nº 59540.000446/2016-45. Acordo de Cooperação 4.007.00/2016; CONCEDENTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50; CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas - UFAL, CNPJ: 24.464.100/0001-48; OBJETO: Proporcionar a utilização das instalações do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª/CIB para atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFAL conjuntamente com a CODEVASF. PRAZO: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2016. ASSINAM: César Fonseca Mandarino, Superintendente Regional-4ª/SR e Maria Valéria Costa Correia, Reitora da UFAL..

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 231/2016-MI; Processo nº 59100.000639/2014-13. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Governo do Estado da Paraíba. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 201/2014 para até 27/01/2017, Data e Assinaturas: 19/09/2016, Rodrigo Mendes de Mendes - Secretário de Infraestrutura Hídrica CPF nº 633.824.582-68.

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 682406 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Alta Floresta - MT, CNPJ 15.023.906/0001-07, conforme instrução do processo nº 59050.000416/2013-16, até 21/01/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 671698 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Lontras - SC, CNPJ 83.102.665/0001-33, conforme instrução do processo nº 59050.001452/2011-27, até 26/03/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2016 UASG 533013

Processo: 59004/300/2015096. PREGÃO SRP Nº 13/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 07611027000160. Contratado: WMN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE -PRODUTOS ALIMENTICIOS EI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios: café torrado, moído. Fundamento Legal: Decreto 5.4450/2005. Vigência: 21/09/2016 a 29/12/2016. Valor Total: R\$15.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800564. Data de Assinatura: 30/08/2016.

(SICON - 20/09/2016) 533013-53202-2016NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2016 UASG 533013

Processo: 59004/300/2015-96. PREGÃO SRP Nº 13/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 15207445000114. Contratado: SOUSA & ASSIS COMERCIO VAREJISTA -DE AGUA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios:Água mineral e garrafão com água mineral. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 21/09/2016 a 29/12/2016. Valor Total: R\$8.630,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800563. Data de Assinatura: 30/08/2016.

(SICON - 20/09/2016) 533013-53202-2016NE800002

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO SICONV Nº 828296/2016. Processo nº 59335.000056/2016-09 1) Espécie, número e valor do instrumento: Convênio SUDENE nº SICONV 828296/2016, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, no valor de R\$ 1.179.316,30, sendo R\$ 1.172.497,00 à conta do CONCEDENTE e R\$ 6.819,30 a título de contrapartida; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, Marcelo José Almeida Neves, Superintendente, CPF: 667.106.345-15, CI: 038.200.7409 - SSP/BA, domiciliado em Recife/PE; e do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Jaime Calado Pereira dos Santos, Prefeito, CPF nº 030.058.873-91, CI nº 302.640 - SSP/RN, domiciliado em Natal/RN; 3) Resumo do Objeto: Pavimentação de Ruas no Município de São Gonçalo do Amarante/RN 4) Crédito, número e data do empenho: os recursos orçamentários foram empenhados em 08/09/2016, sob o nº 2016NE800325, no valor de R\$ 1.172.497,00 5) Código da unidade gestora, da gestão e da classificação funcional programática: 533014/53203, classificação orçamentária: 15.244.2029.7K66.0024 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL; Natureza da Despesa: 44.40.42 - Transferências a Municípios - Auxílios, Fonte: 0100000000 - Recursos Ordinários da União; 6) Prazo de vigência: 10 (dez) meses, contados da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação em resumo, no Diário Oficial da União; 7) Data da Assinatura: 19/08/2016.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso nº 011/2013. Processo nº: 59335.000468/2013-98, 1) Espécie: Termo de Rescisão Unilateral ao Termo de Compromisso nº 011/2013-SUDENE/Município de Cubati-PB. 2) Nome do signatário: Unidade Gestora: SUDENE, Marcelo José Almeida das Neves, Superintendente da SUDENE. 3) Resumo do Objeto: Rescisão unilateral do Termo de Compromisso nº 011/2013, firmado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, CNPJ/MF: 09.263.130/0001-91 e

Município de Cubati-PB, CNPJ/MF: 08.732.182/0001-05. 4) Data da Assinatura: 20/09/2016.

Espécie: Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso nº 012/2013. Processo nº: 59335.000469/2013-32, 1) Espécie: Termo de Rescisão Unilateral ao Termo de Compromisso nº 012/2013-SUDENE/Município de Capim - PB. 2) Nome do signatário: Unidade Gestora: SUDENE, Marcelo José Almeida das Neves, Superintendente da SUDENE. 3) Resumo do Objeto: Rescisão unilateral do Termo de Compromisso nº 012/2013, firmado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, CNPJ/MF: 09.263.130/0001-91 e Município de Capim - PB, CNPJ/MF: 01.612.304/0001-72. 4) Data da Assinatura: 20/09/2016.

Ministério da Justiça e Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, tipo menor preço por grupo, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação estrutural, que atue no ramo de obras de construção civil para execução dos serviços de emissão de laudo técnico conclusivo e elaboração de projeto de recuperação composto por Projeto Básico e Projeto Executivo, e ADJUDICOU o objeto licitado em favor da empresa AS NETO ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 11.896.697/0001-47, em 20 de setembro de 2016, pela proposta mais vantajosa para esse Ministério no valor total de R\$103.800,00 (Cento e três mil e oitocentos reais).

CHARLIANE FERREIRA DE MESQUITA
Vice Presidente da Comissão Especial

(SIDEI - 20/09/2016) 200005-00001-2016NE800003

COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS

EDITAL Nº 21, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 CURSO NACIONAL DE AUDITORIA EM INSTALAÇÃO PORTUÁRIA - CNA 4ª EDIÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Decreto nº. 1.507, de 30 de maio de 1995 e no Regimento Interno da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, aprovado pela Portaria nº. 388, de 15 de maio de 1998, alterada pela Portaria nº 344, de 29 de fevereiro de 2016, do Ministro de Estado da Justiça e Cidadania considerando, ainda, o disposto nas Resoluções da CONPORTOS, em especial as Resoluções nº 47,49 e 50, torna pública as normas do processo de seleção para o Curso Nacional de Auditoria em Instalação Portuária - CNA, 4ª Edição. I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES I.1 - A presente seleção de candidatos para o Curso Nacional de Auditoria em Instalação Portuária (CNA) será regida por este Edital e executada pela Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS e se destina à capacitação de Agentes Públicos que operam em auditorias, nestes inseridos os Membros e Integrantes da Comissão Nacional e das Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS/CESPORTOS e Especialistas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ que atuam em face do Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a CONPORTOS e a ANTAQ. II - DAS VAGAS II.1 - Serão disponibilizadas um total de 60 (sessenta) vagas, não podendo exceder este limite. III - DOS REQUISITOS BÁSICOS III.1 - Ser Membro ou Integrante da CONPORTOS da CESPORTOS e da ANTAQ, Titulares e Suplentes, mediante indicação formal e expressa que deverá ser apresentada no original, fazendo constar o endereço onde deverá ser entregue o Certificado de Conclusão do Curso, acompanhada de fotocópias autenticadas, os quais poderão ser conferidos e atestados se apresentados diretamente à Coordenação do Curso, dos seguintes documentos: III.1.1 - da Carteira de Identidade; III.1.2 - do CPF - Cadastro de Pessoa Física; III.1.3 - do ato de posse e exercício no cargo ou emprego público; e III.1.4 - da Certidão de Quitação Eleitoral; IV - DA INSCRIÇÃO IV.1 - O período de inscrição será de 21 a 30 de setembro de 2016, improrrogavelmente. IV.2 - O candidato deverá enviar a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, para o endereço eletrônico conportos@mj.gov.br, acompanhada de expediente formal de indicação do participante. IV.3 - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. IV.4 - A CONPORTOS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. V - DA SE-